N.º 106

Recebi e levei á Presença de S. M. o Imperador, como cumpria, o Officio N.º 79 que V. S.ª me dirigio datado do 1.º de Agosto do corrente anno, em que relata o caso que ahi causou a traição commettida em Montevideo, agora officialmente communicara a esse Ministerio, do que ficou o Mesmo Augusto Senhor Interiado; assim como da conferencia que V. S.ª tivera com o Barão de Damas sobre os Negocios deste Imperio: o que tudo lhe participo para sua intelligencia.

D.s G.de a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1825.

Visconde de Paranagua.

Sr. Barão da Pedra Branca